



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias a Servidores lotados nas Secretarias de Educação e Saúde.

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

A contar de **01 de julho de 2016:**

- Miriam Nascimento da Fonseca

A contar de **05 de julho de 2016:**

- Fátima Elena da Silva Pereira


Período Aquisitivo

12/05/15 a 11/04/16

24/02/15 a 23/02/16

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

